

PORTARIA SEGOV N.º 024, DE 02/01/2024.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **GIOVANNA PIZETTA ALTOÉ SILVA**
MATRÍCULA 33.609

Período Aquisitivo: 05/01/2022 a 04/01/2023

Período de Gozo das Férias: 04/08/2023 a 23/08/2023 – 20 DIAS PORTARIA 19.860/2023

Período de interrupção: 17/08/2023 a 23/08/2023 – 07 DIAS PORTARIA SEGOV N.º 10/2023

Gozo de dias restantes: **15/01/2024 a 21/01/2024 – 07 DIAS**

Documento solicitante: Processo 50542/2023- memorando 132/2023 SEGOV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380030003300320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 02/01/2024 16:12

Checksum: **AADC80F30FF4DB83370340A9194B262F0E03A281D2B67F4DFEE768B4EAD074BA**

